

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

TERMO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 001/2026 MUNICÍPIO DE COARACI
E A EMPRESA SOMAPAY SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.....



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 001/2026 MUNICÍPIO DE COARACI E A EMPRESA SOMAPAY SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 001/2026

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONVÊNIO Nº 001/2026, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COARACI
E A EMPRESA SOMAPAY SOCIEDADE DE
CRÉDITO DIRETO S.A.

O MUNICÍPIO DE COARACI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.147.474/0001-75, com sede na Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, nº 244, Centro, Coaraci/BA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS, doravante denominado **CONVENENTE**,

e a empresa SOMAPAY SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 44.705.774/0001-93, com sede na Avenida Washington Soares, nº 4335, Fortaleza/CE, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**,

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **rescisão amigável** do Convênio nº 001/2026, firmado entre as partes para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos do Município de Coaraci.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão decorre da **manifestação expressa de desinteresse na continuidade do convênio por ambas as partes**, nos termos da cláusula contratual que admite a denúncia do ajuste sem ônus, bem como com fundamento nos princípios da autonomia da vontade e do interesse público.



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: T5X1MHVY-F07HGOEN-ZASZHKAB-5PEUT5TA





CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA DA RESCISÃO

A rescisão produzirá efeitos a partir de 01/05/2026, podendo, se necessário, ser observado o prazo de aviso prévio previsto no convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

Ficam preservadas as seguintes condições:

I – Permanecem válidos os contratos de empréstimos já firmados entre os servidores e a consignatária;

II – Os descontos em folha relativos às operações já averbadas continuarão sendo processados até sua quitação;

III – Não haverá inclusão de novas consignações a partir da data de eficácia da rescisão;

IV – Cada parte permanece responsável por suas obrigações já constituídas até a data da rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS

A presente rescisão é celebrada **sem quaisquer ônus ou penalidades** para as partes, não havendo direito a indenizações, ressalvadas obrigações já constituídas.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO

As partes conferem entre si **plena, geral e irrevogável quitação** quanto às obrigações decorrentes do convênio, ressalvadas aquelas ainda em execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Coaraci/BA para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento.



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





Coaraci, 04 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Data: 03/06/2026 15:47:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
FERNANDO SOARES GURGEL
Data: 03/06/2026 12:43:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ANA BEATRIZ PASSOS DE BRITO PERELLI
Data: 27/05/2026 16:28:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOMAPAY SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
Consignatária Conveniada

TESTEMUNHA:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

TESTEMUNHA: 

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ALVARO SILVA FERREIRA
Data: 12/05/2026 14:16:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: T5X1MHVY-F07HGOEN-ZASZHKAB-5PEUT5TA

